

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-N° 271, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Institui comissão organizadora do evento de integração do Confea - Integrar 2015.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de criação de comissão específica para tratar do evento de Integração do Confea 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de empregados do Confea para realizar as atividades necessárias para promover evento de Integração – Integrar 2015.

Art. 2º Designar os seguintes empregados para constituir a referida comissão:

- Paula Beatrice Gomes GIE (Supervisora);
- Alexandre Borsato GDP (Coordenador);
- Marcos Magalhães de Farias SETRP;
- Mariana Oliveira dos Santos GDP;
- Ronaldo da Silva Pereira SAF;
- Sandra Santos Freitas GAP;
- Frederico Madeira Ribeiro SIS;
- Carla Camila Alves Rocha GTE; e
- Wanessa Severiano Borges Almeida GCI.

Art. 4º Na condução dos trabalhos, a Comissão deverá observar as diretrizes estabelecidas pelo Chefe de Gabinete e os Superintendentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6° Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, de julho de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva Presidente

10PAON



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA PORTARIA AD-N° 260, DE 02 DE JULHO DE 2015.

Ementa: Altera a lotação de empregado.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a necessidade de adequação dos quadros do Confea; e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação do empregado **PAULO HENRIQUE DA SILVA DOS SANTOS**, matrícula 0791, da Superintendência de Integração do Sistema SIS para o Gabinete da Presidência - GAB, a partir de 09 de julho de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF,06 de julho de 2015.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva Presidente

